

Pregão/Concorrência Eletrônica

453230.142023 .7999 .4680 .28480



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE

Ata de Realização do Pregão Eletrônico Nº 00014/2023

Às 08:30 horas do dia 31 de julho de 2023, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal 155/2023 e 159/2023 de 29/05/2023, em atendimento às disposições contidas na Lei Nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto Nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo Nº 01/2023, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Nº 00014/2023. Modo de disputa: Aberto. Objeto: Contratação de empresa especializada em administração e gerenciamento, para implantar e operar sistema de fornecimento de combustível (gasolina, etanol, óleos diesel comum e S10), para abastecimento dos veículos e equipamentos a serviço da Prefeitura Municipal de Joinville, mediante sistema eletrônico de gestão de frota com utilização de cartões magnéticos ou com chip.. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Item: 1

Descrição: Controle de abastecimento de veículos

Descrição Complementar: Contratação de empresa especializada em administração e gerenciamento, para implantar e operar sistema de fornecimento de combustível (gasolina, etanol, óleos diesel comum e S10), para abastecimento dos veículos e equipamentos a serviço da Prefeitura Municipal de Joinville, mediante sistema eletrônico de gestão de frota com utilização de cartões magnéticos ou com chip

Tratamento Diferenciado: -

Quantidade: 1

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Valor Estimado: R\$ 3.206.150,0000

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: 0,01 %

Aceito para: NEO CONSULTORIA E ADMINISTRACAO DE BENEFICIOS LTDA, **pelo melhor lance de 4,8000 % (valor com desconto: R\$ 3.052.254,8000) .**

Histórico

Item: 1 - Controle de abastecimento de veículos

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Desconto	Valor com Desconto	Data/Hora Registro
25.165.749/0001-10	NEO CONSULTORIA E ADMINISTRACAO DE BENEFICIOS LTDA	Não	Não	1	3,5100 %	R\$ 3.093.614,1350	25/07/2023 15:54:23
<p>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Contratação de empresa especializada em administração e gerenciamento, para implantar e operar sistema de fornecimento de combustível (gasolina, etanol, óleos diesel comum e S10), para abastecimento dos veículos e equipamentos a serviço da Prefeitura Municipal de Joinville, mediante sistema eletrônico de gestão de frota com utilização de cartões magnéticos ou com chip.</p> <p>Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)</p>							
00.604.122/0001-97	TRIVALE INSTITUCAO DE PAGAMENTO LTDA	Não	Não	1	3,5100 %	R\$ 3.093.614,1350	28/07/2023 10:05:56
<p>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Apresentamos nossa proposta comercial no produto gerenciamento do abastecimento e manutenção, declaramos que atendemos todos os itens de habilitação bem como nossa proposta. declaramos que no preço ofertado estão inclusos todos os custos, despesas, taxas e demais impostos para perfeita execução do contrato. declaramos que a proposta tem validade de 60 (sessenta) dias do PE 14/2023 do objeto Contratação de empresa especializada em administração e gerenciamento, para implantar e operar sistema de fornecimento de combustível (gasolina, etanol, óleos diesel comum e S10), para abastecimento dos veículos e equipamentos a serviço da Prefeitura Municipal de Joinville, mediante sistema eletrônico de gestão de frota com utilização de cartões magnéticos ou com chip.</p> <p>Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)</p>							
03.506.307/0001-57	TICKET SOLUCOES HDFGT S/A	Não	Não	1	3,5100 %	R\$ 3.093.614,1350	28/07/2023 10:17:04
<p>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Contratação de empresa especializada em administração e gerenciamento, para implantar e operar sistema de fornecimento de combustível (gasolina, etanol, óleos diesel</p>							

	comum e S10), para abastecimento dos veículos e equipamentos a serviço da Prefeitura Municipal de Joinville, mediante sistema eletrônico de gestão de frota com utilização de cartões magnéticos ou com chip. Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)						
27.284.516/0001-61	MAXIFROTA SERVICOS DE MANUTENCAO DE FROTA LTDA	Não	Não	1	3,5100 %	R\$ 3.093.614,1350	28/07/2023 11:30:33
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: OBJETO: Contratação de empresa especializada em administração e gerenciamento, para implantar e operar sistema de fornecimento de combustível (gasolina, etanol, óleos diesel comum e S10), para abastecimento dos veículos e equipamentos a serviço da Prefeitura Municipal de Joinville, mediante sistema eletrônico de gestão de frota com utilização de cartões magnéticos ou com chip, de acordo com especificações, quantitativos e condições estabelecidas nos Anexos I e V e nas condições previstas neste Edital Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)							
02.913.444/0001-43	REDE SOL FUEL DISTRIBUIDORA S/A	Não	Não	1	0,0100 %	R\$ 3.205.829,3850	28/07/2023 15:48:01
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Contratação de empresa especializada em administração e gerenciamento, para implantar e operar sistema de fornecimento de combustível (gasolina, etanol, óleos diesel comum e S10), para abastecimento dos veículos e equipamentos a serviço da Prefeitura Municipal de Joinville, mediante sistema eletrônico de gestão de frota com utilização de cartões magnéticos ou com chip Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)							

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Desconto	Valor com Desconto	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
0,0100 %	R\$ 3.205.829,3850	02.913.444/0001-43	31/07/2023 08:30:00:547
3,5100 %	R\$ 3.093.614,1350	03.506.307/0001-57	31/07/2023 08:30:00:547
3,5100 %	R\$ 3.093.614,1350	27.284.516/0001-61	31/07/2023 08:30:00:547
3,5100 %	R\$ 3.093.614,1350	25.165.749/0001-10	31/07/2023 08:30:00:547
3,5100 %	R\$ 3.093.614,1350	00.604.122/0001-97	31/07/2023 08:30:00:547
3,5200 %	R\$ 3.093.293,5200	27.284.516/0001-61	31/07/2023 08:30:52:637
3,5300 %	R\$ 3.092.972,9050	03.506.307/0001-57	31/07/2023 08:31:25:737
3,5400 %	R\$ 3.092.652,2900	25.165.749/0001-10	31/07/2023 08:32:11:923
3,5500 %	R\$ 3.092.331,6750	27.284.516/0001-61	31/07/2023 08:32:19:793
3,6000 %	R\$ 3.090.728,6000	03.506.307/0001-57	31/07/2023 08:32:30:447
3,7000 %	R\$ 3.087.522,4500	27.284.516/0001-61	31/07/2023 08:32:45:680
3,7500 %	R\$ 3.085.919,3750	03.506.307/0001-57	31/07/2023 08:33:09:033
3,7900 %	R\$ 3.084.636,9150	25.165.749/0001-10	31/07/2023 08:33:29:320
3,8000 %	R\$ 3.084.316,3000	03.506.307/0001-57	31/07/2023 08:33:44:303
3,8100 %	R\$ 3.083.995,6850	27.284.516/0001-61	31/07/2023 08:33:57:210
3,8500 %	R\$ 3.082.713,2250	03.506.307/0001-57	31/07/2023 08:34:02:487
3,9000 %	R\$ 3.081.110,1500	27.284.516/0001-61	31/07/2023 08:34:14:823
3,9500 %	R\$ 3.079.507,0750	03.506.307/0001-57	31/07/2023 08:34:23:430
4,0000 %	R\$ 3.077.904,0000	27.284.516/0001-61	31/07/2023 08:34:40:933
4,0500 %	R\$ 3.076.300,9250	03.506.307/0001-57	31/07/2023 08:34:58:920
4,1000 %	R\$ 3.074.697,8500	27.284.516/0001-61	31/07/2023 08:35:14:490
4,1500 %	R\$ 3.073.094,7750	03.506.307/0001-57	31/07/2023 08:35:34:753
4,2000 %	R\$ 3.071.491,7000	27.284.516/0001-61	31/07/2023 08:35:47:413
4,2500 %	R\$ 3.069.888,6250	03.506.307/0001-57	31/07/2023 08:35:56:453
4,3000 %	R\$ 3.068.285,5500	27.284.516/0001-61	31/07/2023 08:36:12:503
4,3500 %	R\$ 3.066.682,4750	03.506.307/0001-57	31/07/2023 08:36:29:503
4,4000 %	R\$ 3.065.079,4000	27.284.516/0001-61	31/07/2023 08:36:43:933
4,4500 %	R\$ 3.063.476,3250	03.506.307/0001-57	31/07/2023 08:36:52:077
4,5000 %	R\$ 3.061.873,2500	27.284.516/0001-61	31/07/2023 08:37:26:477
4,5500 %	R\$ 3.060.270,1750	03.506.307/0001-57	31/07/2023 08:37:35:427
4,6000 %	R\$ 3.058.667,1000	25.165.749/0001-10	31/07/2023 08:39:14:743
4,6100 %	R\$ 3.058.346,4850	03.506.307/0001-57	31/07/2023 08:39:28:623
4,6200 %	R\$ 3.058.025,8700	25.165.749/0001-10	31/07/2023 08:40:01:993
4,6300 %	R\$ 3.057.705,2550	03.506.307/0001-57	31/07/2023 08:40:17:777
4,6500 %	R\$ 3.057.064,0250	25.165.749/0001-10	31/07/2023 08:41:02:510
4,6600 %	R\$ 3.056.743,4100	03.506.307/0001-57	31/07/2023 08:41:27:263
4,6700 %	R\$ 3.056.422,7950	25.165.749/0001-10	31/07/2023 08:41:51:660
4,7000 %	R\$ 3.055.460,9500	03.506.307/0001-57	31/07/2023 08:42:13:707
4,7200 %	R\$ 3.054.819,7200	25.165.749/0001-10	31/07/2023 08:43:20:683
4,8000 %	R\$ 3.052.254,8000	25.165.749/0001-10	31/07/2023 08:45:08:043

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item		
Evento	Data	Observações
Abertura	31/07/2023 08:30:02	Item aberto para lances.
Encerramento	31/07/2023 08:47:09	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	31/07/2023 08:47:09	Item com etapa aberta encerrada.
Abertura do prazo - Convocação anexo	31/07/2023 08:55:07	Convocado para envio de anexo o fornecedor NEO CONSULTORIA E ADMINISTRACAO DE BENEFICIOS LTDA, CNPJ/CPF: 25.165.749/0001-10.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	31/07/2023 09:10:23	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor NEO CONSULTORIA E ADMINISTRACAO DE BENEFICIOS LTDA, CNPJ/CPF: 25.165.749/0001-10.
Aceite de proposta	01/08/2023 14:03:10	Aceite individual da proposta. Fornecedor: NEO CONSULTORIA E ADMINISTRACAO DE BENEFICIOS LTDA, CNPJ/CPF: 25.165.749/0001-10, pelo melhor lance de 4,8000%.
Habilitação de fornecedor	01/08/2023 14:03:19	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: NEO CONSULTORIA E ADMINISTRACAO DE BENEFICIOS LTDA - CNPJ/CPF: 25.165.749/0001-10

Não existem intenções de recurso para o item

Troca de Mensagens		
	Data	Mensagem
Sistema	31/07/2023 08:30:00	A sessão pública está aberta. Nesta compra foi realizada a análise de propostas automática e todas foram classificadas para a fase de lances. Até 10 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 12:00 e entre 13:00 e 17:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	31/07/2023 08:30:02	O item 1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	31/07/2023 08:30:02	Algumas propostas do item 1 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	31/07/2023 08:30:34	Prezados licitantes, bom dia! Declaro aberta a presente sessão.
Pregoeiro	31/07/2023 08:30:40	Conforme subitem 1.11 do Edital, "Em caso de discordância existente entre as quantidades e especificações do objeto descritas no endereço eletrônico www.gov.br/compras/pt-br , com as quantidades e especificações constantes deste Edital, prevalecerão as constantes do Edital."
Pregoeiro	31/07/2023 08:30:47	A Disputa de Lance ocorrerá pelo MAIOR DESCONTO no valor GLOBAL, conforme estabelecido nos subitens 7.1 e 11.1 do Edital.
Pregoeiro	31/07/2023 08:30:52	Somente será classificado o valor da proposta que estiver dentro do MAIOR DESCONTO no valor GLOBAL, conforme subitem 11.1 do Edital.
Pregoeiro	31/07/2023 08:30:59	Conforme subitens 5.3 e 6.4 do edital, "Caberá/Incumbirá ao proponente acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão."
Pregoeiro	31/07/2023 08:31:04	Conforme subitem 7.3 do edital, "O proponente será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances."
Pregoeiro	31/07/2023 08:31:08	Conforme subitens 7.9 e 11.4 do edital, "Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do proponente, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto."
Pregoeiro	31/07/2023 08:31:17	Conforme subitem 20.12 do edital, "A participação na presente licitação implicará na aceitação integral e irretroatável dos termos deste Edital, seus anexos, bem como a observância dos regulamentos administrativos."
Sistema	31/07/2023 08:47:09	O item 1 está encerrado.
Sistema	31/07/2023 08:47:11	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Acompanhe essa etapa na funcionalidade "Acompanhar Julgamento / Habilitação / Admissibilidade".
Pregoeiro	31/07/2023 08:47:40	Senhores licitantes, por gentileza, aguardem alguns instantes. Permaneçam conectados.
Pregoeiro	31/07/2023 08:52:09	Para NEO CONSULTORIA E ADMINISTRACAO DE BENEFICIOS LTDA - A empresa está conectada? Aguardo manifestação da empresa pelos próximos 5 minutos.
25.165.749/0001-10	31/07/2023 08:52:18	Bom dia
25.165.749/0001-10	31/07/2023 08:52:33	estou acompanhando

Pregoeiro	31/07/2023 08:52:50	Para NEO CONSULTORIA E ADMINISTRACAO DE BENEFICIOS LTDA - Quanto ao valor final ofertado: Em cumprimento ao art. 38 do Decreto nº 10.024/19 e atendimento ao subitem 11.3 do edital, a Pregoeira convoca a atual arrematante para uma contraproposta visando a redução do preço ofertado.
Pregoeiro	31/07/2023 08:52:58	Para NEO CONSULTORIA E ADMINISTRACAO DE BENEFICIOS LTDA - A contraproposta tem o intuito de melhorar o preço ofertado, no entanto, a proposta ofertada encontra-se dentro do valor máximo estimado.
Pregoeiro	31/07/2023 08:53:09	Para NEO CONSULTORIA E ADMINISTRACAO DE BENEFICIOS LTDA - Caso afirmativo, já encaminhar a proposta com a redução do valor oferecido.
Pregoeiro	31/07/2023 08:53:26	Para NEO CONSULTORIA E ADMINISTRACAO DE BENEFICIOS LTDA - No envio da proposta, é preciso constar corretamente, o número do item e a descrição estabelecida no Anexo I do presente edital, como também, as demais informações exigidas no item 08 do edital, devidamente assinada pelo representante legal da empresa e com data atualizada.
Pregoeiro	31/07/2023 08:54:29	Para NEO CONSULTORIA E ADMINISTRACAO DE BENEFICIOS LTDA - Visando dar continuidade no andamento do processo, concede-se o prazo de 04 (quatro) horas, para o envio dos documentos solicitados, conforme subitem 8.2 do edital. A contagem do prazo de duas horas inicia-se após "Convocar Anexo".
25.165.749/0001-10	31/07/2023 08:54:48	Estamos com nossa melhor oferta, não será possível melhorar o que fora apresentado. Iremos providenciar o envio da proposta reajustada.
Pregoeiro	31/07/2023 08:54:56	Para NEO CONSULTORIA E ADMINISTRACAO DE BENEFICIOS LTDA - Reitero: A contagem do prazo de quatro horas inicia-se após "Convocar Anexo".
Sistema	31/07/2023 08:55:07	Senhor fornecedor NEO CONSULTORIA E ADMINISTRACAO DE BENEFICIOS LTDA, CNPJ/CPF: 25.165.749/0001-10, solicito o envio do anexo referente ao item 1.
Pregoeiro	31/07/2023 08:55:26	Para NEO CONSULTORIA E ADMINISTRACAO DE BENEFICIOS LTDA - A empresa já foi convocada para responder. Lembrando que só é possível juntar um único arquivo no campo da convocação.
Pregoeiro	31/07/2023 08:55:58	Para NEO CONSULTORIA E ADMINISTRACAO DE BENEFICIOS LTDA - Certo encaminhe a proposta ajustada com o valor arrematado na fase de lance
Pregoeiro	31/07/2023 08:56:30	Para NEO CONSULTORIA E ADMINISTRACAO DE BENEFICIOS LTDA - Agradeço a atenção e aguardo a proposta, dentro do prazo estipulado de até 04 (quatro) horas
Pregoeiro	31/07/2023 08:57:24	Senhores licitantes, farei a análise da proposta e dos documentos anexados do atual fornecedor arrematante.
Pregoeiro	31/07/2023 08:58:09	Informo que retornarei na próxima terça-feira, dia 01/08/2023, às 14:00 horas para dar continuidade a este processo.
Pregoeiro	31/07/2023 08:58:17	Oportunamente informo a todos que o acompanhamento do processo é de inteira responsabilidade dos participantes
Pregoeiro	31/07/2023 08:58:34	Estejam conectados. Sem mais, encerro a sessão.
Sistema	31/07/2023 09:10:23	Senhor Pregoeiro, o fornecedor NEO CONSULTORIA E ADMINISTRACAO DE BENEFICIOS LTDA, CNPJ/CPF: 25.165.749/0001-10, enviou o anexo para o item 1.
Pregoeiro	01/08/2023 14:00:54	Boa tarde, aos licitantes presentes. Conforme previamente comunicado, daremos continuidade a este processo licitatório.
Pregoeiro	01/08/2023 14:01:19	Para NEO CONSULTORIA E ADMINISTRACAO DE BENEFICIOS LTDA - A empresa inseriu a proposta de preço atualizada dentro do prazo estipulado pela pregoeira.
Pregoeiro	01/08/2023 14:01:41	Para NEO CONSULTORIA E ADMINISTRACAO DE BENEFICIOS LTDA - Diante disso e após análise da mesma, a proposta de preços foi CLASSIFICADA por atender a todos os requisitos estabelecidos no item 8 do edital.
Pregoeiro	01/08/2023 14:01:59	Para NEO CONSULTORIA E ADMINISTRACAO DE BENEFICIOS LTDA - Em relação aos documentos de habitação inseridos neste portal, informo que, foram devidamente certificados e analisados, onde se constatou que estão regularizados e/ou dentro do prazo de validade assim cumprindo com o exigido no Edital.
Pregoeiro	01/08/2023 14:02:10	Para NEO CONSULTORIA E ADMINISTRACAO DE BENEFICIOS LTDA - Ressalta-se que a empresa atendeu a somatória dos quantitativos de veículos exigidos nos atestados, conforme exigência do subitem 10.6 alínea "j".
Pregoeiro	01/08/2023 14:02:15	Para NEO CONSULTORIA E ADMINISTRACAO DE BENEFICIOS LTDA - Assim a empresa foi HABILITADA por atender aos requisitos estabelecidos no subitem 10.6 do edital.
Pregoeiro	01/08/2023 14:02:26	Para NEO CONSULTORIA E ADMINISTRACAO DE BENEFICIOS LTDA - Deste modo, a empresa NEO CONSULTORIA E ADMINISTRACAO DE BENEFICIOS LTDA, por ter atendido a todos os requisitos exigidos no Edital, foi declarada vencedora do presente certame.
Pregoeiro	01/08/2023 14:02:37	Cumprir informar que, até o presente momento, a empresa declarada vencedora não se encontra penalizada perante o Município de Joinville.
Pregoeiro	01/08/2023 14:02:42	Formalizarei a decisão no sistema, e abrirei prazo de recurso.
Sistema	01/08/2023 14:03:21	Srs. Fornecedores, está aberto o prazo para registro de intenção de recursos para os itens/grupos na situação de 'aceito e habilitado' ou 'cancelado no julgamento'.
Pregoeiro	01/08/2023 14:03:38	Foi informado o prazo final para registro de intenção de recursos: 01/08/2023 às 14:33:00.

Eventos da Licitação		
Evento	Data/Hora	Observações
Alteração equipe	19/07/2023 18:17:11	
Alteração equipe	27/07/2023 09:43:54	Pregoeiro Anterior: 03413099906-GRASIELE WANDERSEE PHILIPPE . Pregoeiro Atual: 03657045988-DANIELA MEZALIRA . Justificativa: Férias pregoeiro, remanejamento de processos.
Abertura da sessão pública	31/07/2023 08:30:00	Abertura da sessão pública
Julgamento de propostas	31/07/2023 08:47:11	Início da etapa de julgamento de propostas
Abertura do prazo	01/08/2023 14:03:21	Abertura de prazo para intenção de recurso
Fechamento do prazo	01/08/2023 14:03:38	Fechamento de prazo para registro de intenção de recurso: 01/08/2023 às 14:33:00.

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 45 , do Decreto Nº 10.024 de 20 de setembro de 2019. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 14:33 horas do dia 01 de agosto de 2023, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

DANIELA MEZALIRA
Pregoeiro Oficial

LAISA DE SOUZA ROSA
Equipe de Apoio

 Imprimir o
Relatório

Voltar





ATA DE JULGAMENTO SEI

Ao 1ª dia de agosto de 2023, deliberaram acerca do Processo Licitatório, a Pregoeira Sra. Daniela Mezalira e sua Equipe de Apoio, Sra. Laisa de Souza Rosa, de acordo com a **Portaria nº 155/2023**, documento SEI nº 0017107821, para validar as informações constantes na Ata de Julgamento - Comprasnet (Portal de Compras do Governo Federal através do site www.gov.br/compras/pt-br), conforme documento anexo SEI nº 0017846273, do **Pregão Eletrônico nº 014/2023**, destinado a **Contratação de empresa especializada em administração e gerenciamento, para implantar e operar sistema de fornecimento de combustível (gasolina, etanol, óleos diesel comum e S10), para abastecimento dos veículos e equipamentos a serviço da Prefeitura Municipal de Joinville, mediante sistema eletrônico de gestão de frota com utilização de cartões magnéticos ou com chip.**



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Mezalira, Servidor(a) Público(a)**, em 01/08/2023, às 14:36, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Laisa de Souza Rosa, Servidor(a) Público(a)**, em 01/08/2023, às 14:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0017846277** e o código CRC **12F8C8F8**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguauçu - CEP 89221-005 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br